

ALTERAÇÃO DE VALOR DO PLANO PREMIUM

Todas as cidades que a Dtel atende.

Regulamento da alteração


A Dtel, provedor de internet, torna a público a alteração do plano **PREMIUM 1 GIGA RESIDENCIAL** de R\$: 179,90 (cento e setenta e nove reais e noventa centavos) por R\$ 159,90 (cento e cinquenta e nove reais e noventa centavos) mensais.

Diretrizes Gerais

O regulamento trata-se do ajuste no valor do PLANO PREMIUM 1 GIGA residencial de acordo com as informações a seguir:

- Os clientes com contrato vigente no valor de R\$ 179,90 continuarão pagando os mesmos valores e só terão os valores ajustados, após assinatura de uma nova fidelidade;
- Caso o cliente deseje realizar o pagamento com o valor reduzido, poderá realizá-lo mediante pagamento de multa rescisória;
- Para os clientes novos e os que desejarem realizar o upgrade, estes, já entrarão com o valor reduzido para R\$ 159,90 mensais, assinando o contrato de permanência mínima de 12 meses.

Quem pode realizar o upgrade e contratação do plano



- Atuais clientes adimplentes que desejem realizar *upgrade*;
- Novos clientes Pessoas Físicas que possuem acesso à internet na área de cobertura da PRESTADORA descrita acima;
- Em casos de redução de valores o cliente poderá realiza-lo, mediante pagamento de multa rescisória sob o valor do plano que tenha contratado;
- Para os fins deste regulamento, considera-se como contratação efetiva a assinatura dos contratos dos respectivos serviços e habitação no sistema de gestão da Dtel Telecom.

Vigência do Plano Premium

- 1.1 O plano em questão, terá sua permanência vitalícia, sendo prorrogável ou cancelada a critério da Dtel.

Demais regras da mudança do plano

- Trata-se de uma alteração no plano Premium residencial de todas as cidades que a Dtel atende;
- O assinante que cancelar o contrato antes dos 12 meses, a multa contratual será cobrada sob o valor do plano contratado e todos os benefícios cedidos, serão cancelados desde o início do contrato;



- Os clientes de um plano igual com contrato inferior a 12 meses e que quiserem aderir a promoção e tiverem com o contrato vigente, terão que pagar a multa rescisória.

Disposições finais

A adesão ao plano implica no entendimento e na concordância das condições e regras descritas neste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços e demais instrumentos associados.

Para mais informações, entre em contato com a Central de Relacionamento pelos números: 0800 001 2008 ou 800 001 2008.



Vitória de Santo Antão, 05 de maio de 2023.